FL. N.o 1

PROCESSO N.o.....

Camara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Secretaria

REQUERIMENTO Nª 39/48

ANEXO REQUERIMENTO Nª 57/48

INTERESSADO:- Vereador Theodoro de Carvalho Neto

ASSUNTO:

Requer se oficie à Comissão de Divisão Territorial do Estado, sôbre a elevação desta Comarca para 2a. entrância.

DATA 4 de Março de 1948

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Protocolo Geral
Nº 39/48

P/ Comissão de Justiça
J. S. Reis
4/3/48.

O abaixo assinado, Theodoro de Carvalho Netto, vêm pelo presente, mui respeitosamente, solicitar dessa ilustre Câmara que oficie à Comissão de Divisão Territorial do Estado, pedindo que seja elevada à categoria de segunda entrancia a comarca de Pompéia, na próxima revisão judiciaria; em reforço a campanha levada a efeito pelo Exmo. Snr. Cel. Joaquim Gomes Siqueira Reis Junior, amplamente justificada em face do extenso movimento forense que a comarca sempre teve.

Nêste termos, pede e aguarda respeitosamente o vosso

Deferimento

Pompéia, 17 de fevereiro de 1948

Theodoro de Carvalho Netto

CÂMARA MUNICIPAL
POMPÉIA
Rec. dia 4 de 3 de 1948
Sessão do dia ... de ... de 1948
... de ... de 19...
... Ficha Nº ...
SECRETARIA

Arquive-se
16/12/48

CAMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA

223/48

3 de Abril de 1948

Solicitação

Senhor Presidente

COPIA

Existindo na Secretaria da Câmara processo para entrar em discussão e que depende de parecer da Comissão, da qual V. Excia. é o digno Presidente, solicito o comparecimento da Comissão, na sala das comissões, no próximo dia 5, (2a. feira), às 19,00 horas.

Reitero a V. Excia. os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

(ANTONIO ERNESTO MICHELINI)
PRESIDENTE

Á S. EXCIA. O SENHOR
SERGIO FRANCISCO BARGUIL
DD. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA
NESTA
hap.

DA COMISSÃO DE JUSTIÇA Fls. 5

Reg. nº 39/48

PARECER Nº 11/48

É submetido na forma Regimental para apreciação desta Comissão, o Requerimento Nº 39/48 (Anéxo Req. 57/48), ao qual informamos o seguinte:-

Em virtude de ter sido nomeada uma Comissão Especial para estudo de elevação da Comarc a para 2a. entrancia, aguarda esta Comissão o relatório da referida Comissão a-fim de dar o seu parecer.

Sala das Comissões em 5 de Abril de 1948.

Sergio Francisco Barguil

Sergio Francisco Barguil

Floriano Eiras

Floriano Eiras

José Soares Ferreira

José Soares Ferreira

CÂMARA MUNICIPAL
POMPEIA
Rec. dia 5 de 4 de 1948
Lido na Sessão do dia 6 de 4 de 1948
Resp. dia ..... de ..... de 19.....
Arquivado – Ficha Nº .....
SECRETARIA

EXMO. SNR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Os vereadores que esta subscrevem, componantes da Comissão nomeada para redigir a monção de apoio e solidariedade dos poderes executivo e legislativo, ao Poder Judiciario, a-fim de ser pleiteada a elevação de Pompéia á Comarca de 2a. Entrância, respeitosamente apresentam á V. Excia e á Casa a referida moçãp, que deverá ser assinada por todos os seus representantes, bem como, enviadas copias dela ás Câmaras Municipais de Quintana e Herculandia, para os mesmos fins.

Sala das Sessões em 6 de Abril de 1948.

Nelson Alves V. Bastos

Ulisses Pinheiro

Alcen Guerner Gonçalves

Floriano Brisa

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

Lido na Sessão de 6/4/48

SECRETARIA

Arquivado em 16/12/48

EXMO. SNR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ESTATÍSTICA - SUB COMISSÃO DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA E JUDICIÁRIA DO ESTADO.

Considerando que as várias comarcas do Estado se movimentaram, aproveitando o ensejo da nova organização territorial e administrativa, a vigorar a partir de 1949;

Considerando que os vários Juízes que passaram por esta comarca de Pompéia trabalharam e trabalham incessantemente, até em horas caladas da noite, para o cabal desempenho de suas elevadas e nobilitantes funções; con

Considerando que o número de distribuições de feitos é impressionante, quer consideremos as ações civeis, comerciais, criminais, fiscais, trabalhistas, de acidente, de menores e, afinal, quer de jurisdição contenciosa, quer graciosa;

Considerando que as distribuições de Pompéia são pouco inferiores às de Marília, comarca de 3a. entrância, de intensíssimo movimento;

Considerando que as distribuições são muito superiores às de Garça, Tupã ou Lucélia;

Considerando que inúmeras comarcas de 3a. entrância do Estado têm movimento forense inferior ao de Pompéia, e poucas comarcas de 2a. entrância se igualam à nossa, em suas atividades forenses;

Considerando que Pompéia apresenta arrecadação de vulto-Municipal-Cr$1.600.000,00 (hum milhão e seiscentos mil cruzeiros); Estadual:Cr$4.115.555,50 (quatro milhões, cento e quinze mil quinhentos e cincoenta e cinco cruzeiros e cincoenta centavos) e Federal: Cr$1.448.803,20 (hum milhão, quatrocentos e quarenta e oito mil, oitocentos e três cruzeiros e vinte centavos).

Considerando que Pompéia dispõe de Ginásio, 2 grupos escolares e um Instituto de Educação, Santa Casa aparelhada, qutro agências Bancárias importantes, três entidades culturais e recreativas, 75 industrias, entre grandes e pequenas, contando dentre elas, a Anderson Clayton etc Co. Ltda. e Sanbra S/A.; 331 estabelecimentos comerciais, 5.608.000 cafeeiros;

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA Fls. 8

Considerando que, na ultimas safras houve uma produção de 600.000 (seiscentos mil) sacos de 25 Kls. de amendoim, seiscentos mil (600.000) arrôbas de algodão, 22.000 (vinte e dois mil) sacos de 60 Kg. de feijão, 91.000 (noventa e um mil) sacos, de 60 Kg. de arroz, 212.000 (duzentos e doze mil) arrôbas de café, 600.000 (seiscentos mil) quilos de mamona, 3.000 (três mil) toneladas de mandioca, 55.000 (cincoenta e cinco mil) sacos, de 60 quilos de milho etc. etc.

Considerando que Pompéia é cidade calçada e, em breve, terá sua rêde de água, ja havendo contrído com o Estado o emprestimo de Cr$4.120.000,00.

Considerando que ha, na cidade, grandes melhoramentos públicos e belas construções;

Considerando que a comarca é integrada por três (3) ricos municípios:- Pompéia, Herculândia e Quintana;

Considerando que o Município de Pompéia é composto de 4 (quatro) distritos igualmente ricos, a saber:- o da séde, Paulópolis, Queiróz e Novo Cravinhos;

Considerando que a população do município é superior a 50.000 (cinquenta mil) habitantes e assegurou a representação de 21 vereadores, no legislativo municipal;

Considerando q e, nos vários cartórios da Comarca, há ações de valor superior a Cr$1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros), cada, o que revela a importância do Fórum local;

Considerando que Pompéia está encravada na zona da Alta Paulista, em progresso constante e vertiginoso, distando 30 quilometros (ou cinquenta minutos) de Marília, Capital da região.

Nós, abaixo assinados, representantes do executivo e legislativo municipais, sem partidarismo, indicamos à Assembléia Legislativa do Estado a imperiosa necessidade de elevação da entrância da comarca de Pompéia e confiamos ao Dr. Mário Néves Guimarães, Juiz de Direito local, a incumbencia de coligir dados, elaborar o memorial, justifica-lo, e ainda, da missão de entender-se com a Soberana Comissão de Estatistica, a fim de que um dos insignes Deputados apresente, em plenário, o projeto competente, propugnando por sua aprovação.

Outrosim declaramos que cada bancada,

pelo seu " leader ", receberá o entusiasta aplauso dos partidos locais, solicitando, cada um, decidido apoio à consecução de nosso " desideratum ".

EXMO. SNR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ESTATÍSTICA - SUB COMISSÃO DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA E JUDICIÁRIA DO ESTADO.

Considerando que as várias comarcas do Estado se movimentaram, aproveitando o ensejo da nova organização territorial e administrativa, a vigorar a partir de 1949;

Considerando que os vários juízes que passaram por esta comarca de Pompéia trabalharam e trabalham incessantemente, até em horas caladas da noite, para o cabal desempenho de suas elevadas e nobilitantes funções; com

Considerando que o número de distribuições de feitos é impressionante, quer consideremos as ações civeis, comerciais, criminais, fiscais, trabalhistas, de acidente, de menores e, afinal, quer de jurisdição contenciosa, quer graciosa;

Considerando que as distribuições de Pompéia são pouco inferiores às de Marília, comarca de 3a. entrância, de intensíssimo movimento;

Considerando que as distribuições são muito superiores às de Garça, Tupã ou Lucélia;

Considerando que inúmeras comarcas de 3a. entrância do Estado têm movimento forense inferior ao de Pompéia, e poucas comarcas de 2a. entrância se igualam à nossa, em suas atividades forenses;

Considerando que Pompéia apresenta arrecadação de vulto-Municipal-Cr$1.600.000,00 (hum milhão e seiscentos mil cruzeiros); Estadual:Cr$4.115.555,50 (quatro milhões, cento e quinze mil quinhentos e cincoenta e cinco cruzeiros e cincoenta centavos) e Federal: Cr$1.448.803,20 (hum milhão, quatrocentos e quarenta e oito mil, oitocentos e três cruzeiros e vinte centavos).

Considerando que Pompéia dispõe de Ginásio, 2 grupos escolares e um Instituto de Educação, Santa Casa aparelhada, outro agências Bancárias importantes, três entidades culturais e recreativas, 75 industrias, entre grandes e pequenas, contando dentre elas, a Anderson Clayton etc Co. Ltda. e Sambra S/A.; 331 estabelecimentos comerciais, 5.608.000 cafeeiros;

Considerando que, na ultimas safras houve uma produção de 600.000 (seiscentos mil) sacos de 25 Kls. de amendoim, seiscentos mil (600.000) arrôbas de algodão, 22.000 (vinte e dois mil) sacos de 60 Kg. de feijão, 91.000 (noventa e um mil) sacos, de 60 Kg. de arroz, 212.000 (duzentos e doze mil) arrôbas de café, 600.000 (seiscentos mil) quilos de mamona, 3.000 (três mil) toneladas de mandioca, 55.000 (cincoenta e cinco mil) sacos, de 60 quilos de milho etc. etc.

Considerando que Pompéia é cidade calçada e, em breve, terá sua rêde de água, ja havendo contrído com o Estado o emprestimo de Cr$4.120.000,00.

Considerando que há, na cidade, grandes melhoramentos públicos e belas construções;

Considerando que a comarca é integrada por três (3) ricos municípios:- Pompéia, Herculândia e Quintana;

Considerando que o Município de Pompéia é composto de 4 (quatro) distritos igualmente ricos, a saber:- o da séde, Paulópolis, Queirós e Novo Cravinhos;

Considerando que a população do município é superior a 50.000 (cinquenta mil) habitantes e assegurou a representação de 21 vereadores, no legislativo municipal;

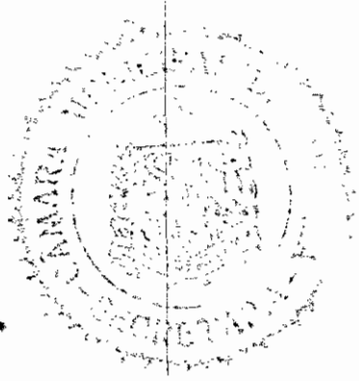
Considerando q e, nos vários cartórios da Comarca, há ações de valor superior a Cr$1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros), cada, o que revela a importância do Fórum local;

Considerando que Pompéia está encravada na zona da Alta Paulista, em progresso constante e vertiginoso, distando 30 quilometros (ou cinquenta minutos) de Marília, Capital da região.

Nós, abaixo assinados, representantes do executivo e legislativo municipais, sem partidarismo, indicamos à Assembléia Legislativa do Estado a imperiosa necessidade de elevação da entrância da comarca de Pompéia e confiamos ao Dr. Mário Néves Guimarães, Juiz de Direito local, a incumbencia de coligir dados, elaborar o memorial, justifica-lo, e ainda, da missão de entender-se com a Soberana Comissão de Estatistica, a fim de que um dos insignes Deputados apresente, em plenário, o projeto competente, propugnando por sua aprovação.

Outrosim declaramos que cada bancada,

pelo seu " leader ", receberá o entusiasta aplauso dos partidos locais, solicitando, cada um, decidido apoio à consecução de nosso " desideratum ".



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA
Fls. 10
Secretaria

247/48

Remetendo Moção.

7 de Abril de 1948

Senhores

COPIA

Pelo presente remeto a essa Egrégia Câmara Municipal uma cópia da moção de apoio e solidariedade dos poderes executivo e legislativo do municipio de Pompéia, ao poder Judiciário, no sentido de ser pleiteada a elevação de Pompéia á Comarca de 2a. entrância, junto a Comissão de Estatistica da Assembléia Estadual, cuja Moção foi aprovada unanimemente por esta Câmara.

Outrosim, apélo a VV. Excias. seja a referida Moção aprovada por essa Augusta Casa, e após ser a mesma assinada por todos os representantes do executivo e legislativo dêsse municipio, seja enviada até o dia 15 co corrente ao Merentissimo Juiz de Direito desta Comarca para ser junta ao processo.

Prevaleço-me da oportunidade para apresentar a VV. Excias. os meus protestos da mais alta estima e distinta consideração.

ANTONIO ERNESTO MICHELINI
PRESIDENTE

EXMO. SNR. PRESIDENTE E DEMAIS VEREADORES
DA CÂMARA MJNICIPAL DE QUINTANA.

CAMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA

Fls.

248/48

Remetendo cópia de Moção.

7 de Abril de 1948

Senhores

Pelo presente, remeto a essa Egrégia Câmara Municipal uma cópia da Moção de apoio e solidariedade dos poderes executivo e legislativo do município de Pompéia, ao poder judiciário, no sentido de ser pleiteada a elevação de Pompéia á Comarca de 2a. entrância, junto a Comissão de Estatistica da Assembléia Estadual, cuja Moção foi aprovada unanimemente por esta Câmara.

COPIA

Outrosim, apélo a VV. Excias. seja a referida Moção aprovada por essa Augusta Casa, e após ser a mesma assinada por todos os representantes do executivo e legislativo dêsse municipio, seja enviada até o dia 15 do corrente ao Merentissimo Juiz de Direito desta Comarca para ser junta ao processo.

Prevaleço-me da oportunidade para apresentar a VV. Excias. os meus protéstos da mais alta estima e distinta consideração.

ANTONIO ERNESTO MICHELINI
PRESIDENTE

EXMO. SR. PRESIDENTE E DEMAIS VEREADORES
DA CÂMARA MUNICIPAL DE HERCULANDIA.

DEPUTADO JOSÉ ROMERO PEREIRA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL
PALACIO 9 DE JULHO

SÃO PAULO

A CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA POR PROPOSTA DO VEREADOR FLORIANO EIRAS APROVOU MOÇÃO DE APLAUSO POR TER VOSSÊNCIA SE DIGNADO APRESENTAR VG EM PLENÁRIO VG O REQUERIMENTO Nº 265/48 SOLICITANDO A ELEVAÇÃO DE ENTRÂNCIA DESTA COMARCA PT

AGRADECENDO SOLICITA OS BONS OFICIOS DE VOSSÊNCIA NO SENTIDO DE CONTINUAR DEFENDENDO ESSE NOSSO JUSTO DIREITO PT

ATENCIOSAS SAUDAÇÕES
ANTÔNIO ERNESTO MICHELINI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA

Antonio Ernesto Michelini
Pompéia 12 de Abril de 1948
AEM/AP

DEPUTADO PINHEIRO JUNIOR
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL
PALACIO 9 DE JULHO

SÃO PAULO

A CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA POR PROPOSTA DO VEREADOR FLORIANO EIRAS APROVOU MOÇÃO DE APLAUSO POR TER VOSSÊNCIA SE DIGNADO APRESENTAR VG EM PLENÁRIO VG O REQUERIMENTO Nº 263/48 SOLICITANDO A ELEVAÇÃO DE ENTRÂNCIA DESTA COMARCA PT

AGRADECENDO SOLICITA OS BONS OFICIOS DE VOSSÊNCIA NO SENTIDO DE CONTINUAR DEFENDENDO ESSE NOSSO JUSTO DIREITO PT

ATENCIOSAS SAUDAÇÕES
ANTÔNIO ERNESTO MICHELINI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA

Antonio Ernesto Michelini
Pompéia, 12 de Abril de 1948
AEM/HAp

Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Of. Nº 47/48

Herculandia, 16 de Abril de 1948

Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de

Pompéia

Tenho a honra de acusar o recebimento de vosso oficio nº 248/48, e, atendendo aos dizeres do mesmo, estou juntando devidamente assinada pelos membros desta Câmara e Prefeito Municipal a cópia da Moção que nos foi dirigida por essa Egrégia Casa.

Aproveito a oportunidade, para reiterar a V. Excia., os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente

(a) Diogenes Paóli- Presidente

Ao Exmo. Sr.
Antonio Ernesto Michelini
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Pompéia